

DELIBERAÇÃO Nº091/2014

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR reunido ordinariamente no dia 03 de Outubro de 2014, e no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação das informações do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR contidas no formulário do Censo Conselhos 2014.

Art. 2º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 03 de Outubro de 2014

Leandro Nunes Meller
Presidente CEAS/PR